



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 02
Rubrica: 057
W

Ofício nº 057/2022.

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de maio de 2022.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

ASSUNTO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER GASES MEDICINAIS LÍQUIDOS E GASOSOS COM CESSÃO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Exmo. Senhor,

O Oxigênio medicinal é utilizado em todas as unidades de saúde em tratamentos de pacientes com doenças respiratórias crônicas e sazonais, socorristas na remoção de pacientes, bem como o Ar Comprimido Medicinal utilizado em aparelhos médicos de uso nas ambulâncias de atendimentos de emergência tem ainda uso permanente nas Unidades de Saúde.

Assim, o fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal são de caráter essencial e de natureza continuada, pois, a interrupção deste fornecimento pode causar danos irreparáveis, inclusive óbito de pacientes, devendo a administração pública prestá-los de forma ininterrupta

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Atenciosamente,


Fernanda Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 03
Rubrica: 057
W

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo **Eventual contratação de empresa especializada para fornecer gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA** destinados a secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. DA JUSTIFICATIVA:

O Oxigênio medicinal, é utilizado em todas as unidades de saúde em tratamentos de pacientes com doenças respiratórias crônicas e sazonais, socorristas na remoção de pacientes, bem como o Ar Comprimido Medicinal utilizado em aparelhos médicos de uso nas ambulâncias de atendimentos de emergência tem ainda uso permanente nas Unidades de Saúde.

Assim, o fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal são de caráter essencial e de natureza continuada, pois, a interrupção deste fornecimento pode causar danos irreparáveis, inclusive óbito de pacientes, devendo a administração pública prestá-los de forma ininterrupta.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE:

O fornecimento e Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos símbolo O2, forma: gasosa, grau de pureza 99,5%, característica físico químico, inodoro, insípido, não inflamável, comburente; pesos moleculares 31,9988, armazenamento em cilindros transportáveis, cor do cilindro verde, capacidade de 1M ³	M ³	100		



PMFSN/MA
Folha: 04
Rubrica: 057
WS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos símbolo O2, forma: gasosa, grau de pureza 99,5%, característica físico químico, inodoro, insípido, não inflamável, comburente; pesos moleculares 31,9988, armazenamento em cilindros transportáveis, cor do cilindro verde, capacidade de 3M ³	M ³	150		
3	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos símbolo O2, forma: gasosa, grau de pureza 99,5%, característica físico químico, inodoro, insípido, não inflamável, comburente; pesos moleculares 31,9988, armazenamento em cilindros transportáveis, cor do cilindro verde, capacidade de 5M ³	M ³	150		
4	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos símbolo O2, forma: gasosa, grau de pureza 99,5%, característica físico químico, inodoro, insípido, não inflamável, comburente; pesos moleculares 31,9988, armazenamento em cilindros transportáveis, cor do cilindro verde, capacidade de 7M ³	M ³	200		
5	Regulador + Fluxômetro para cilindro de oxigênio especificações mínimas do Produto: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); Corpo em latão cromado; Saída do Gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² ; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UND	10		
6	Máscara de alta concentração com reservatório para oxigênio medicinal Adulto/Infantil composto por: Mascara para nebulização / 01 Mangueira / 01 Bolsa reservatório / 01 Elástico para fixação da máscara	UND	10		
7	Copo umidificador para Oxigenoterapia, Especificação aproximadas: Pressão da Rede; Fluxo máximo: Determinado no fluxômetro; Capacidade do Copo: 250 ml; Peso do Produto: 0,225 Kg	UND	10		
8	Cilindro em alumínio para oxigênio medicinal de 1M ³	UND	6		
9	Cilindro em alumínio para oxigênio medicinal de 3M ³	UND	6		



PMFSN/MA
Folha: 06
Rubrica: 057
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10	Cilindro em alumínio para oxigênio medicinal de 5M ³	UND	6		
11	Cilindro em aço para oxigênio medicinal de 7M ³	UND	6		
12	Cilindro em aço para oxigênio medicinal de 10M ³	UND	12		
Total					

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA:

- a) Os fornecimentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- b) As ordens de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;
- c) Os fornecimentos desta contratação deverão ser entregues com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2022, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A Contratada deverá manter preposto aprovado pela Secretária, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.



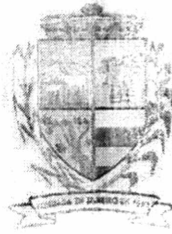
PMFSN/MA
Folha: 06
Rubrica: 057
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;



PMFSN/MA
Folha: 07
Rubrica: 057
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.626.689/0001-13

- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. DA FONTE DE RECURSOS:

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. DAS PENALIDADES:

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de maio de 2022.


Fernanda Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA